



DECRETO N.º 2.699/2021

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 5.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.592, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento município, para o exercício vigente de 2021, no valor total de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Red	Descrição	Fonte	Valor
02.03.13.391.0474.2.074-3390.39.00	95	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	162	0,41
TOTAL				0,41

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo 1.º o excesso de arrecadação (§ 1.º inciso II e § 3.º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64).

Parágrafo único. O recurso previsto no *caput* do artigo será classificado respectivamente na receita orçamentária conta 1.3.2.1.00.01.01.01.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - Principal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de dezembro de 2021.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal